



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O Agente de Polícia Federal **Wellington de França Pinheiro**, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício na Chefia Substituta do NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 197 do Decreto nº 9.199/2017, e do §º do art. 204 do mencionado decreto FAZ SABER a **CLAUDIA ROCIO ALVARENGA SANABRIA**, paraguaia, nascida em 28/07/1998, Cédula de Identidade Civil n. 5.133.173 do Paraguai, RNM F876822-6, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº **08018.069365/2022-95**, que tramita na Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR, para efeito de sua expulsão do território nacional após o cumprimento de sua pena ou liberação da justiça, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §º, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor nos autos do processo criminal nº 5005438-04.2022.4.03.6119, ficando desde já NOTIFICADA que sua oitiva de Qualificação e Interrogatório ocorrerá no dia 14/07/2025, às 10h na Delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR. Lavrado aos 07 dias do mês de julho de 2025, vai devidamente assinado.

WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO

Agente de Polícia Federal/Classe Especial
Chefe do Núcleo de Migração - Substituto
NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 07/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=88100731&crc=40ECF576.

Código verificador: **88100731** e Código CRC: **40ECF576**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

PORTARIA

SÉRGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Despacho 776/2023/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS e Ofício 582/2023/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS e a existência de sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 5005438-04.2022.4.03.6119 e, tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 192 c/c 195, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **CLAUDIA ROCIO ALVARENGA SANABRIA**, de nacionalidade paraguaia, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) art. 33, caput c.c. art. 40, I da Lei 11.343/06, ao cumprimento da pena de **04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime inicial semiaberto**.

DETERMINA:

1. Anexar ao presente expediente o Ofício 582/2023/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJU (29671282), Ofício 936/2024/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJU (38486211) e a sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 5005438-04.2022.4.03.6119e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:
2. Encaminhar a notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Dataloscópica e Fotográfica;
3. Ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR “*Instaurado Inquérito de Expulsão*”, com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;
4. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
5. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/06/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61720924&crc=1F064C9D.

Código verificador: **61720924** e Código CRC: **1F064C9D**.